



61ª Reunião Ordinária
20/03/2024
- Aprovada por:
Unanimidade
Maioria
- Retirada da Ordem do Dia
- Manter em Ordem do Dia
- Rejeitada
Aprovado em Minuta

O Presidente da Câmara

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO
Nº 194/2024**

Considerando que:

- A. Os proprietários de três prédios rústicos, sitos na União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, concelho de Loures, requereram e apresentaram elementos para a delimitação da Unidade de Execução de Verde de Recreio e Lazer do Machio;
- B. A área a delimitar abrange uma superfície de cerca de 3,20 ha, insere-se em espaços verdes a colmatar de verde de recreio e lazer e pretende-se aplicar a compatibilidade de usos prevista;
- C. A transformação desta área fica sujeita à delimitação de Unidade de Execução (UE), conforme também estabelecido nos objetivos delineados para a Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão (SUOPG) 12 – Tojais;
- D. Considerando que à área abrangida pela Unidade de Execução proposta não se aplica qualquer plano de urbanização ou plano de pormenor, de acordo com os artigos 89.º e 148.º, n.º 4 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, é obrigatório promover, previamente à sua aprovação, um período de discussão pública em termos análogos aos previstos para o plano de pormenor, anunciado com antecedência mínima de 5 dias úteis e por período não inferior a 20 dias úteis;
- E. A Unidade de Execução de Verde de Recreio e Lazer do Machio será executada através do sistema de “iniciativa dos interessados”, cuja execução é promovida pelos proprietários, nos termos do artigo 149.º do RJGT;
- F. A informação dos serviços municipais com o número 9/DPDM/RT/2024, de 11 de março e despachos sobre esta, da Sr.ª Chefe da DPDM e da Sr.ª Diretora do DPU, registados no documento informático n.º E/70327/2024, propõem a abertura de discussão pública para delimitação da Unidade de Execução de Verde de Recreio e Lazer do Machio.



Tenho a honra de propor

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea n) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 89.º, 147.º, n.º 2, 148.º, n.º 4 e 149.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), aprovar:

Submeter a abertura do período de discussão pública pelo prazo de 20 dias, da proposta de delimitação da Unidade de Execução de Verde de Recreio e Lazer do Machio, a desenvolver no sistema de “iniciativa dos interessados”, abrangendo a área definida e os termos de referência que constam da proposta dos serviços municipais em anexo, no âmbito do Processo 69995/IGT_UE/2021.

Loures, 11 de março de 2024

O Vereador

Nuno Dias

Integram esta proposta os seguintes documentos, que devem ser distribuídos: Informação n.º 9/DPDM/RT/2024, de 11.03.2024 (E/70327/2024); Termos de Referência da Unidade de Execução de Verde de Recreio e Lazer do Machio.